EDITAL N.329/VRG/SecExec/2023

RETIFICA O ITEM 4 DO EDITAL N.308/VRG/SecExec/2023, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS EAD DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELA BOLSA DESEMPENHO UNIVALI EAD, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 3 do Edital n.308/VRG/SecExEc/2023, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação EAD da UNIVALI, pela **BOLSA DESEMPENHO UNIVALI EAD,** no primeiro semestre de 2024.

1. Fica alterado o item 4 do Edital n.308/VRG/SecExec/2023, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte inclusão na redação:

TODOS OS PÓLOS			
Curso	**Turno**	**Titulação**	**Vagas**
CST em Estética	**Noturno**	Tecnólogo	50

CAMPUS BIGUAÇU			
Curso	**Turno**	**Titulação**	**Vagas**
Educação Física	**Integral**	Bacharel/Licenciatura	50

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.308/VRG/SecExec/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 06 de novembro de 2023.

JOSE EVERTON DA SILVA:38763460025 Assinado de forma digital por JOSE EVERTON DA SILVA:38763460025 Dados: 2023.11.06 13:56:50 -03'00'

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

LUCIANA MERLIN BERVIAN:01673694900 Assinado de forma digital por LUCIANA MERLIN BERVIAN:01673694900 Dados: 2023.11.06 16:04:54 -03'00'

Profa. Dra Lucina Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI